

A segunda fase de candidaturas ao **QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN)**, **PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE (POFC)**, incentivos às empresas, inicia-se após os meses quentes de Verão.

30 de SETEMBRO é a data agendada para o arranque do Concurso ao Sistema de Qualificação e Internacionalização de PMEs. Segue-se o Sistema da Inovação, marcado para 15 de OUTUBRO e, por último, o Sistema Investigação e Desenvolvimento, com início previsto para 03 de NOVEMBRO.

Consciente da complexidade envolvida no processo de apresentação de candidaturas ao QREN, bem como da importância crítica que este novo quadro de apoio apresenta para as empresas, a **CON.PRO – Consultoria e Projectos, Lda.** elaborou um guia prático destinado a orientar as organizações e empresas que pretendam elaborar uma proposta para co-financiamento dos seus projectos de investimento.



## GUIA PRÁTICO DO QREN

### QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL

(artigo publicado na REVISTA FOCUS, nº 466, 17 de Setembro de 2008)

**AUTORIA** INÊS GOUVEIA PINTO | LEONOR MARTINS

A **CON.PRO – Consultoria e Projectos, Lda.** é uma empresa portuguesa de consultoria e formação com mais de 20 anos de experiência, bem estabelecida e implantada nos seus mercados de actuação. Desde 1987 afirma-se como uma das principais referências em Portugal ao nível da concepção e gestão de projectos apoiados pelos fundos estruturais, trabalhando com organizações e empresas desde o primeiro Quadro Comunitário de Apoio.

A qualidade do seu desempenho é reconhecida por diversas entidades públicas e associativas, nacionais e internacionais, constituindo-se como um exemplo de sucesso em áreas específicas de actuação como o apoio ao empreendedorismo, a formação intra e inter-empresas, a assistência técnica à gestão de projectos co-financiados.



Consultoria e Projectos, Lda.

#### PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO

Elaboração e Gestão de Projectos de Investimento, Gestão de Centros de Formação, Planeamento de Projectos de Formação. Execução e Gestão de Planos de Formação, Produção de Recursos e Conteúdos, Recrutamento e Selecção, Outplacement, Consultoria em Empreendedorismo.

av..elias garcia nº 147 2º/4ºEsqº | 1050-099 LISBOA | tel. +351 217 981 137/8 | geral@conpro.pt | www.conpro.pt

O QREN –Quadro de Referência Estratégico Nacional – é um documento apresentado por Portugal (bem como pelos restantes Estados-Membros) à Comissão, onde está explícita a estratégia nacional a empreender para a prossecução das metas comunitárias em matéria de coesão, e bem assim o modo como os fundos serão distribuídos no âmbito do processo de implementação de tal estratégia.

Na prática, o QREN consubstancia o conjunto de medidas centrais de apoio ao desenvolvimento económico, social e territorial do país, visando deste modo impulsionar a produtividade nacional e a capacidade concorrencial de Portugal num contexto globalizado.

## COMO PODEM AS EMPRESAS SER APOIADAS ATRAVÉS DO QREN?

O QREN divide-se em três Agendas Temáticas que definem os domínios prioritários de intervenção na aplicação dos fundos estruturais e de coesão: 1) Agenda Operacional do Potencial Humano, 2) Agenda Operacional para os Factores de Competitividade, e 3) Agenda Operacional para a Valorização do Território.

Estas agendas são operacionalizadas por cinco tipologias de programas (PO): a) Temáticos (PO Potencial Humano, PO Factores de Competitividade e PO Valorização do Território); b) Regionais do Continente (PO Norte, PO Centro, PO Lisboa, PO Alentejo e PO Algarve); c) Regiões Autónomas (PO Açores, PO Madeira); d) Cooperação Interterritorial; e) Assistência Técnica.

Não obstante os apoios concedidos no âmbito dos programas regionais (também eles estruturados tematicamente e com um espectro de acção localizado), o QREN concede incentivos às empresas fundamentalmente através dos Programas Operacionais Factores de Competitividade e Potencial Humano. O primeiro concentra-se no apoio à melhoria da competitividade das empresas, enquanto o segundo centra a sua atenção no apoio à qualificação das pessoas.

## INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EMPRESARIAL E MEDIDAS DE APOIO À FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) agrega um conjunto de medidas de incentivo que visam apoiar o investimento das empresas em áreas específicas, através do co-financiamento dos seus projectos. As áreas de investimento estruturam-se em três sistemas (SI) que definem o âmbito de acção das empresas candidatas: a) SI I&DT: Investigação e Desenvolvimento Tecnológico; b) SI Inovação; c) SI Qualificação e Internacionalização de PME. [\(ver quadro 1\)](#)

## QUADRO 01 SISTEMAS DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS (POFC)

### SI I&DT INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Sistema que visa estimular a investigação e desenvolvimento tecnológico no seio das empresas, através do apoio financeiro à investigação industrial e desenvolvimento experimental, criação de unidades de I&DT, actividades de demonstração tecnológica a nível nacional ou internacional, ... Os apoios dirigem-se a projectos individuais, colectivos (promovidos por associações empresariais em representação dos interesses de várias empresas) e em consórcio com entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

### SI INOVAÇÃO

Sistema destinado a incentivar a inovação, o empreendedorismo qualificado e reforçar a orientação das empresas para o mercado externo. Os apoios dirigem-se a empresas de pequena, média ou grande dimensão.

### SI QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME

Sistema que visa promover a competitividade das empresas através do apoio a investimentos que ajudem a concretizar o objectivo de aumento da produtividade, flexibilidade, da capacidade de resposta e presença no mercado global das pequenas e médias empresas (PMEs). O financiamento por um lado é dirigido às próprias empresas, por outro lado, também acolhe como beneficiários entidades públicas orientadas para a formulação de políticas dirigidas às PMEs, associações com as quais estas entidades estabeleçam parcerias para a prossecução de políticas públicas, associações empresariais e entidades do SCT (Sistema Científico e Tecnológico Nacional).

Qualquer um dos sistemas de incentivo coloca restrições de acesso, estipulando limites em termos de sectores de actividade elegíveis, bem como em outros domínios. A elegibilidade é definida em termos genéricos, podendo ser ajustada de acordo com as especificidades de cada concurso.

O Programa Operacional do Potencial Humano é composto por dez eixos de intervenção orientados para a promoção das qualificações das pessoas, para a promoção do emprego e inclusão social: a) Qualificação Inicial; b) Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida; c) Gestão e Aperfeiçoamento Profissional; d) Formação Avançada; e) Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa; f) Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social; g) Igualdade de Género; h) Algarve; i) Lisboa; j) Assistência Técnica. Cada eixo prioritário é composto por um conjunto de tipologias de intervenção, mas nem todas contemplam as empresas como destinatários. O quadro 2 apresenta os eixos e tipologias relevantes nesta óptica.

### EIXO 2 ADAPTABILIDADE E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

A tipologia de intervenção “2.3. Formações Modulares Certificadas” eventualmente poderá evidenciar interesse na perspectiva das empresas. Esta tipologia compreende o apoio à realização de acções formativas de curta duração (25 a 50 horas dependendo da área temática visada) que, integradas num percurso de educação e formação - contemplado pelo Catálogo Nacional de Qualificações -, conferem determinada qualificação ao participante (nível 2, 3 ou 4 / 9º ou 12º ano de escolaridade). As formações modulares podem portanto constituir um instrumento estratégico para a qualificação dos colaboradores da empresa.

### EIXO 3 GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Este eixo pressupõe o apoio ao desenvolvimento de acções formativas associadas a processos de modernização, reestruturação e reconversão produtiva da empresa.

A tipologia “3.2. Formação para a Inovação e Gestão”, refere-se a acções inseridas em estratégias de afirmação da actividade empresarial em segmentos orientados para a inovação, ou de reforço da produção de bens transaccionáveis de maior valor acrescentado e/ou da presença em mercados internacionais.

A tipologia “3.1.1. Programas de Formação-acção para PME” vocaciona-se para o apoio ao desenvolvimento organizacional de micro, pequenas e médias empresas.

## QUANDO PODEM AS EMPRESAS RECORRER AO QREN?

04

O Quadro de Referência Estratégico Nacional apoia iniciativas empresariais enquadradas em diversas áreas que configuram eixos de intervenção prioritários no âmbito dos objectivos estratégicos estabelecidos para o desenvolvimento das empresas portuguesas e do seu potencial humano. Recorrer ao QREN significa, portanto, aproveitar os incentivos ou apoios financeiros concedidos pelo Estado através de “ajudas” reembolsáveis e não reembolsáveis (a fundo perdido) para efectuar investimentos em domínios fundamentais à competitividade e qualificação empresarial.

Mas quando deverá uma empresa recorrer ao QREN? Quais os cenários organizacionais que justificam a elaboração de um pedido de co-financiamento?

O recurso ao QREN poderá ser equacionado quando a empresa pretende:

- Investir em investigação e desenvolvimento tecnológico;
- Introduzir inovações em produtos/serviços ou processos;
- Criar novos produtos ou serviços;
- Investir nos primeiros estádios de desenvolvimento da própria empresa;
- Introduzir tecnologias de informação e comunicação ou fortalecer a sua presença na economia digital;
- Investir em qualidade (certificação ou implementação de um sistema de gestão) e na redução do impacto ambiental resultante da sua actividade;
- Inserir-se em mercados internacionais ou reforçar a sua posição nestes mercados;
- Implementar e/ou certificar um sistema de gestão da responsabilidade social;
- Investir na melhoria das condições de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho;
- Promover o desenvolvimento das competências dos colaboradores e a sua qualificação profissional.

Estas constituem apenas algumas áreas de investimento consideradas prioritárias no âmbito dos principais programas dedicados ao incremento da competitividade do tecido empresarial português: Factores de Competitividade e Potencial Humano.

## DICAS E REGRAS PARA ELABORAR UM PROJECTO

05

O rigor que se tem imposto nos processos de análise de candidaturas é talvez uma das características mais distintivas do Novo Quadro Comunitário de apoio. Selectividade é uma palavra-chave na avaliação das propostas apresentadas pelas empresas e na interpretação dos seus investimentos, pelo que o planeamento e concepção de um projecto devem ser cuidadosamente pensados e executados.

Seguem-se algumas sugestões de regras que importa respeitar para garantir a qualidade das propostas apresentadas em sede de candidatura:

- Efectuar uma análise SWOT e identificar as Forças e Fraquezas da empresa, bem como as Oportunidades e Ameaças que emergem no meio que a envolve;
- Enquadrar o projecto proposto na estratégia e objectivos da empresa, considerando os resultados da análise SWOT efectuada;
- Identificar e avaliar o impacto do projecto proposto na competitividade global da empresa;
- Desenhar um plano de acção para a implementação do projecto, delineando as suas diferentes etapas;
- Desenhar o plano de investimento, identificando áreas-chave, despesas envolvidas e definindo um cronograma;
- Integrar o projecto numa perspectiva macro, articulando o espectro de acção do mesmo, os objectivos a alcançar e os resultados pretendidos com as estratégias centrais de competitividade e coesão.

## QUANDO PODE A EMPRESA CANDIDATAR-SE AO QREN?

06

Os períodos de candidatura são definidos no âmbito de cada concurso lançado pelos Programas Operacionais e publicado nos respectivos sítios na Internet ([www.incentivos.qren.pt](http://www.incentivos.qren.pt) e [www.poph.qren.pt](http://www.poph.qren.pt)).

O QUADRO 3 apresenta as datas agendadas para as próximas candidaturas, excluindo no entanto informação sobre o Programa Operacional Potencial Humano (ainda não disponível).

## QUADRO 03 CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS AO POFC

### **SI I&DT** SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS EMPRESAS

Projectos Individuais	de 03-11-2008 a 16-01-2009
Projectos em Co-promoção	de 03-11-2008 a 16-01-2009
Núcleos de I&DT	de 03-11-2008 a 16-01-2009
Centros de I&DT	de 03-11-2008 a 16/01/2009
Vale I&DT	de 30-09-2008 a 31-10-2008
Projectos Mobilizadores	de 02-06-2008 a 30-09-2008 (adiado)
Projectos Demonstradores	de 15-10-2008 a 15-12-2008

### **SI INOVAÇÃO** SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO

Projectos de Inovação	de 15-10-2008 a 31-12-2008
Projectos de Empreendedorismo	de 15-10-2008 a 31-12-2008

### **SI QUALIFICAÇÃO PME** SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME

Projectos Individuais	de 30-09-2008 a 14-11-2008
Vale Inovação	de 30-09-2008 a 31-10-2008
Projectos conjuntos	de 30-09-2008 a 14-11-2008

Publicado na página oficial do QREN, Incentivos às Empresas – disponível em <http://incentivos.qren.pt/>

## FONTES ÚTEIS DE INFORMAÇÃO

07

Para encontrar mais informação sobre o QREN e os apoios concedidos às empresas no âmbito deste Quadro, poderá consultar as seguintes fontes:

#### **CON.PRO – CONSULTORIA E PROJECTOS, LDA.**

WEBSITE <http://www.conpro.pt/>

E-MAIL [geral@conpro.pt](mailto:geral@conpro.pt)

ENDEREÇO Avenida Elias Garcia, nº 147 – 2º Esq. - 1050 – 099 Lisboa

TELF. 217 981 130 | FAX. 217 931 756

#### **SITE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS**

WEBSITE <http://www.incentivos.qren.pt/>

#### **PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE**

WEBSITE <http://www.pofc.qren.pt/>

E-MAIL [pofc@gabprime.org](mailto:pofc@gabprime.org)

ENDEREÇO Rua Rodrigues Sampaio, 13 - 1169-028 Lisboa

TELF. 213 112 100 | FAX 213 112 197